LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Botucatu para o exercício de 2023, compreendendo:

I. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II. A estrutura e organização do orçamento;

III. As diretrizes para elaboração do orçamento;

IV. As disposições relativas à execução orçamentária;

V. As disposições relativas à legislação tributária;

VI. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

VII. As disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;

VIII. As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I. Riscos Fiscais;

II. Metas Fiscais:

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

h) Demonstrativo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

i) Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III. Descrição dos programas governamentais/metas/custos para o exercício;

IV. Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como seus fundos e autarquias.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o município consolidado, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2023, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I. Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência Municipal);

II. Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);

III. Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional (Gabinetes de Secretarias, Departamentos e Fundos);

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e alíquotas suplementares estimadas para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, descentralização e participação comunitária.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2022, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 25/2000.

Art. 10. O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2022, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

§ 2º Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2023 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na proporção de 1/12 avos ao mês.

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Art. 11**.** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado em conformidade com as portarias n. º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional, atendendo os princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exceto as despesas com pessoal e encargos, que seguirão o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

IV. As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n. º 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei n.º 4.320/1964;

V. Somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VI. Não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VII. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.

Parágrafo único. Os investimentos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros, desde que o mesmo esteja contido no Plano Plurianual.

Art. 12. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;

II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III. Modernização na ação governamental;

IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos de planos econômicos editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II. A edição de uma planta genérica de valores;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento, poderão ser efetuados em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor – Amplo).

§ 4º Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e, principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em Restos a Pagar, sendo os mesmos classificados em Processados e Não Processados, e, limitados ao montante das disponibilidades de caixa. Os Restos a Pagar Não Processados terão validade até 31 de dezembro do exercício subsequente, podendo ocorrer sua prorrogação a critério da Administração Municipal.

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria n. º 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 15. O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

I. Realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;

II. Mediante Decreto:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

a) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1.964, acrescendo, se necessário, modalidade de aplicação e elementos de despesa, bem como suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;

b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento permanente de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;

III. Alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

IV. Alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por Interferência Financeira ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV;

V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

VI. Realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º As Reservas de Contingência de que tratam os inc. III e IV deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.

§ 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de agosto de 2023, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não onerarão os limites previstos no inciso II deste artigo, os créditos abertos:

a) E destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasep, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência;

b) A conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação.

Art. 16. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2023 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado ou garantido.

Art. 17. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

I. Estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III. Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV. Os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCESP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;

V. Os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000;

VI. Realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Saúde.

§ 1º As receitas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 19. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º A limitação de empenho e movimentação financeira, será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixada pela área fazendária o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I. Alimentação escolar;

II. Atenção à saúde da população;

III. Pessoal e encargos sociais;

IV. Sentenças judiciais; e

V. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 20. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, dotações à título de transferência, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas e sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto nas Leis Federais n.º 9.637/98, n.º 101/00, n.º 13.019/14, legislações municipais e suas alterações.

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

§ 1º Entende-se como ações de interesse público, as atividades voltadas a promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, assistência social, moradia, entre outras.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

§ 3º Fica vedada a concessão de repasses financeiros as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas prestações aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.

Art. 22. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Art. 23. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como contrair novas obrigações cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias ao pagamento de despesas anteriormente contratadas e ou de despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.

Art. 24. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 25. A contratação de serviços de consultoria e ou assessoria, somente serão autorizados para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhados por servidores da administração pública municipal.

Art. 26. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, desde que devidamente justificadas.

Art. 27. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o inc. II, § 3º, art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 29. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,

VI. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 30. O total da despesa com pessoal, dos Poderes Executivo e Legislativo, no mês, somada aos onze meses imediatamente anteriores, apurada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo será assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e

II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II. Relativas a incentivos à demissão voluntária; e,

III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I. Redução das despesas com horas-extras;

II. Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão;

III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

IV. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

V. Exoneração de servidores não estáveis;

VI. Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 31. No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 30 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Governo.

Art. 32. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente a substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 33. O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal n.º 141 de 13/01/2012.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Botucatu, compor-se-á de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei;

IV. Anexos relativos à Receita Pública;

V. Anexos relativos à Despesa Pública.

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Art. 35. Integração à Lei Orçamentária Anual:

I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 36. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2022.

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de agosto de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF (LRF, Art. 4°, § 3º) — R$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00		1.000.000,00
		UTILIZAÇÃO RESERVA CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
Assunção de Passivos	1.000.000,00		1.000.000,00
		UTILIZAÇÃO RESERVA CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.000.000,00		5.000.000,00
		LIMITAÇÃO EMEPNHO	5.000.000,00
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL	7.000.000,00	TOTAL	7.000.000,00

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4°, § 1°) — R$ Centavos

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	570.000.000,00	547.550.432,28	12,3011	0,0000	499.592.120,00	465.034.477,88	10,3656	0,0000	516.665.545,00	466.919.325,09	10,3076	0,0000
Receitas Primárias (I)	562.904.650,00	540.734.534,10	12,1480	0,0000	495.301.030,00	461.040.209,92	10,2766	0,0000	512.360.840,00	463.029.090,93	10,2217	0,0000
Despesa Total	570.000.000,00	547.550.432,28	12,3011	0,0000	499.592.120,00	465.034.477,88	10,3656	0,0000	516.665.545,00	466.919.325,09	10,3076	0,0000
Despesas Primárias (II)	568.900.000,00	546.493.756,00	12,2773	0,0000	496.092.120,00	461.776.578,87	10,2930	0,0000	513.165.545,00	463.756.316,35	10,2378	0,0000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.995.350,00)	(5.759.221,90)	(0,1293)	0,0000	(791.090,00)	(736.368,95)	(0,0164)	0,0000	(804.705,00)	(727.225,42)	(0,0161)	0,0000
Resultado Nominal	(1.855.801,43)	(1.782.710,31)	(0,0400)	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Dívida Pública Consolidada	570.200,28	547.742,82	0,0123	0,0000	570.200,28	530.758,55	0,0118	0,0000	570.200,28	515.299,56	0,0114	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	570.200,28	547.742,82	0,0123	0,0000	570.200,28	530.758,55	0,0118	0,0000	570.200,28	515.299,56	0,0114	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso I) — R$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	422.888.850,00	10,1001	0,0000	541.012.741,89	13,3813	111,0688	118.123.891,89	27,93
Receitas Primárias (I)	418.938.850,00	10,7001	0,0000	530.269.543,46	13,1156	108,8633	111.330.693,46	26,57
Despesa Total	422.888.850,00	10,1001	0,0000	490.399.630,99	12,1295	100,6781	67.510.780,99	15,96
Despesas Primárias (II)	418.256.648,00	9,9894	0,0000	485.767.428,99	12,0149	99,7271	67.510.780,99	16,14
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	682.202,00	0,0163	0,0000	44.502.114,47	1,1007	9,1362	43.819.912,47	6.423.30
Resultado Nominal	0,00	0,0000	0,0000	(4.263.275,94)	0,0000	0,0000	(4.263.275,94)	(426.327.594,00)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000	0,0000	15.449.322,01	0,3821	3,1717	15.449.322,01	1.544.932.201,00
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,0000	0,0000	15.449.322,01	0,3821	3,1717	15.449.322,01	1.544.932.201,00

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II) — R$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	416.655.000,00	422.888.850,00	1,50	461.958.970,00	9,24	570.000.000,00	23,39	499.592.120,00	(12,35)	516.665.545,00	3,42
Receitas Primárias (I)	411.793.289,12	418.938.850,00	1,74	457.702.510,00	9,25	562.904.650,00	22,98	495.301.030,00	(12,01)	512.360.840,00	3,44
Despesa Total	416.655.000,00	422.888.850,00	1,50	461.958.970,00	9,24	570.000.000,00	23,39	499.592.120,00	(12,35)	516.665.545,00	3,42
Despesas Primárias (II)	414.832.171,85	418.256.648,00	0,83	459.658.970,00	9,90	568.900.000,00	23,77	496.092.120,00	(12,80)	513.165.545,00	3,44
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(3.038.882,73)	682.202,00	(122,45)	(1.956.460.00)	(386,79)	(5.995.350,00)	206,44	(791.090,00)	(86,80)	(804.705,00)	1,72
Resultado Nominal	(15.330.697,52)	0,00	(100,00)	2.426.001,71	0,00	(1.855.801,43)	(176,50)	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.426.001,71	0,00	570.200,28	(76,50)	570.200,28	0,00	570.200,28	0,00
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.426.001,71	0,00	570.200,28	(76,50)	570.200,28	0,00	570.200,28	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	455927046,19	397863251,48	(12,74)	461958970,00	16,11	545454545,45	18,07	458.588.569,53	(15,93)	456.019.912,81	(0,56)
Receitas Primárias (I)	450607092,07	394147003,48	(12,53)	457702510,00	16,12	538664736,84	17,69	454.649.666,68	(15,60)	452.220.489,34	(0,53)
Despesa Total	455927046,19	397863251,48	(12,74)	461958970,00	16,11	545454545,45	18,07	458.588.569,53	(15,93)	456.019.912,81	(0,56)
Despesas Primárias (II)	453932406,37	393505172,64	(13,31)	459658970,00	16,81	544.401.913,88	18,44	455.375.828,72	(16,35)	452.930.738,96	(0,54)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(3325314,29)	641830,84	(119,30)	(1.956.460.00)	(404,82)	(5.737.177,04)	193,24	(726.162,04)	(87,34)	(710.249,62)	(2,19)
Resultado Nominal	(16.775.700,85)	0,00	(100,00)	2.426.001,71	0,00	(1.775.886,54)	(173,20)	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.426.001,71	0,00	545.646,20	(77,51)	523.401,63	(4,08)	503.270,80	(3,85)
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.426.001,71	0,00	545.646,20	(77,51)	523.401,63	(4,08)	503.270,80	(3,85)

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso III) — R$ Centavos

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	125.683.811,09	21,28	125.683.811,09	24,88	125.683.811,09	29,66
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	464.861.315,25	78,72	379.465.692,28	75,12	298.047.769,92	70,34
TOTAL	590.545.126,34	100,00	505.149.503,37	100,00	423.731.581,01	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	5.142.891,22	6,28	5.142.891,22	-4,76	5.142.891,22	9,98
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	76.719.846,45	93,72	(113.113.750,88)	104,76	46.363.884,39	90,02
TOTAL	81.862.737,67	100,00	(107.970.859,66)	100,00	51.506.775,61	100,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) — R$ Centavos

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	436.200,00	491.550,04	1.596.143,37
Alienação de Bens Móveis	436.200,00	491.550,04	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.596.143,37

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
VALOR	4.180.134,24	3.743.934,24	3.252.384,20

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ Centavos

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.900.892,31	37.791.797,22	24.508.775,39
RECEITAS CORRENTES	13.900.892,31	37.791.797,22	24.508.775,39
Receitas de contribuições dos Segurados	10.351.839,91	12.058.281,82	12.864.752,25
Pessoal Civil	10.351.839,91	12.058.281,82	12.864.752,25
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.970.911,24	3.734.799,06	7.303.477,77
Receita de Serviços	0,00	0,00	77,77
Outras Receitas Correntes	578.141,16	21.998.716,34	4.340.467,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	578.141,16	21.998.716,34	4.340.467,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.160.407,85	27.771.326,41	26.574.908,22
RECEITAS CORRENTES	24.160.407,85	27.771.326,41	26.574.908,22
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.160.407,85	27.771.326,41	26.574.908,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	38.061.300,16	65.563.123,63	51.083.683,61

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") (Continuação)

DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	34.678.577,43	39.396.311,36	42.996.064,84
ADMINISTRAÇÃO	1.074.346,83	1.216.366,09	1.183.919,15
Despesas Correntes	1.050.847,43	1.208.489,09	1.133.035,76
Despesas da Capital	23.499,40	7.877,00	50.883,39
PREVIDÊNCIA	33.604.230,60	38.179.945,27	41.812.145,69
Pessoal Civil	33.603.851,22	38.179.945,27	41.812.145,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	379,38	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	379,38	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	262.511,02	106.400,51	80.356,69
ADMINISTRAÇÃO	262.511,02	106.400,51	80.356,69
Despesas Correntes	262.511,02	106.400,51	80.356,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	34.941.088,45	39.502.711,87	43.076.421,53

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.120.211,71	26.060.411,76	8.007.262,08

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	54.575,27	49.416,46	36.057,60
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	54.575,27	49.416,46	36.057,60
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	54.575,27	49.416,46	36.057,60
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	3.129.386,52	6.835.800,40	8.171.773,25

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	51.083.683,61	43.076.421,53	8.007.262,08	277.986.880,00
2022	73.217.068,00	50.903.558,00	22.313.510,00	300.300.390,00
2023	75.214.897,00	53.980.473,00	21.234.424,00	321.534.814,00
2024	78.003.282,00	56.638.545,00	21.364.737,00	342.899.551,00
2025	79.911.614,00	59.704.991,00	20.206.623,00	363.106.174,00
2026	81.732.555,00	62.081.449,00	19.651.106,00	382.757.280,00
2027	83.642.435,00	66.102.648,00	17.539.787,00	400.297.067,00
2028	85.341.224,00	68.411.994,00	16.929.230,00	417.226.297,00
2029	95.909.654,00	73.222.811,00	22.686.843,00	439.913.140,00
2030	97.997.504,00	78.388.809,00	19.608.695,00	459.521.835,00
2031	99.719.283,00	81.271.505,00	18.447.778,00	477.969.613,00
2032	101.427.029,00	84.680.941,00	16.746.088,00	494.715.701,00
2033	102.973.689,00	89.138.356,00	13.835.333,00	508.551.034,00
2034	149.804.840,00	91.184.028,00	58.620.812,00	567.171.846,00
2035	153.454.115,00	95.767.985,00	57.686.130,00	624.857.976,00
2036	157.117.209,00	99.344.223,00	57.772.986,00	682.630.962,00
2037	160.390.324,00	105.274.365,00	55.115.959,00	737.746.921,00
2038	163.953.456,00	108.829.437,00	55.124.019,00	792.870.940,00
2039	167.137.883,00	113.242.990,00	53.894.893,00	846.765.833,00
2040	170.708.476,00	114.656.619,00	56.051.857,00	902.817.690,00
2041	173.609.223,00	118.621.197,00	54.988.026,00	957.805.716,00
2042	176.454.072,00	121.754.607,00	54.699.465,00	1.012.505.181,00
2043	179.343.950,00	124.238.106,00	55.105.844,00	1.067.611.025,00
2044	182.137.115,00	126.362.656,00	55.774.459,00	1.123.385.484,00
2045	184.834.329,00	128.679.453,00	56.154.876,00	1.179.540.360,00
2046	115.668.635,00	129.271.148,00	(13.602.513,00)	1.165.937.847,00
2047	114.429.222,00	131.019.366,00	(16.590.144,00)	1.149.347.703,00
2048	112.974.615,00	132.746.466,00	(19.771.851,00)	1.129.575.852,00
2049	111.342.627,00	135.049.445,00	(23.706.818,00)	1.105.869.034,00
2050	109.470.065,00	136.008.932,00	(26.538.867,00)	1.079.330.167,00
2051	107.278.476,00	137.021.862,00	(29.743.386,00)	1.049.586.781,00
2052	105.012.295,00	136.888.493,00	(31.876.198,00)	1.017.710.583,00
2053	102.466.702,00	138.226.741,00	(35.760.039,00)	981.950.544,00
2054	99.845.243,00	138.247.430,00	(38.402.187,00)	943.548.357,00
2055	96.943.968,00	138.730.517,00	(41.786.549,00)	901.761.808,00
2056	93.973.488,00	138.132.836,00	(44.159.348,00)	857.602.460,00
2057	90.721.636,00	139.219.448,00	(48.497.812,00)	809.104.648,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a") (Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	87.517.314,00	138.040.836,00	(50.523.522,00)	758.581.126,00
2059	84.204.676,00	137.537.750,00	(53.333.074,00)	705.248.052,00
2060	80.828.606,00	136.779.071,00	(55.950.465,00)	649.297.587,00
2061	77.273.240,00	136.105.303,00	(58.832.063,00)	590.465.524,00
2062	73.776.691,00	134.232.750,00	(60.456.059,00)	530.009.465,00
2063	70.015.301,00	133.990.611,00	(63.975.310,00)	466.034.155,00
2064	66.394.620,00	131.665.691,00	(65.271.071,00)	400.763.084,00
2065	62.580.702,00	130.744.855,00	(68.164.153,00)	332.598.931,00
2066	58.685.610,00	129.546.739,00	(70.861.129,00)	261.737.802,00
2067	54.557.669,00	129.462.841,00	(74.905.172,00)	186.832.630,00
2068	50.525.797,00	127.678.640,00	(77.152.843,00)	109.679.787,00
2069	46.164.912,00	129.115.496,00	(82.950.584,00)	26.729.203,00
2070	41.880.734,00	127.142.057,00	(85.261.323,00)	(58.532.120,00)
2071	40.210.723,00	126.856.267,00	(86.645.544,00)	(145.177.664,00)
2072	39.939.659,00	126.397.880,00	(86.458.221,00)	(231.635.885,00)
2073	39.785.991,00	125.399.190,00	(85.613.199,00)	(317.249.084,00)
2074	39.712.970,00	124.135.311,00	(84.422.341,00)	(401.671.425,00)
2075	39.396.653,00	124.654.645,00	(85.257.992,00)	(486.929.417,00)
2076	39.347.625,00	123.878.395,00	(84.530.770,00)	(571.460.187,00)
2077	39.155.685,00	124.706.249,00	(85.550.564,00)	(657.010.751,00)
2078	39.235.100,00	124.188.572,00	(84.953.472,00)	(741.964.223,00)
2079	39.258.417,00	123.934.226,00	(84.675.809,00)	(826.640.032,00)
2080	39.481.147,00	123.151.237,00	(83.670.090,00)	(910.310.122,00)
2081	39.199.634,00	125.916.881,00	(86.717.247,00)	(997.027.369,00)
2082	39.526.520,00	124.479.513,00	(84.952.993,00)	(1.081.980.362,00)
2083	39.661.259,00	124.040.647,00	(84.379.388,00)	(1.166.359.750,00)
2084	39.737.154,00	124.712.350,00	(84.975.196,00)	(1.251.334.946,00)
2085	39.697.916,00	126.416.321,00	(86.718.405,00)	(1.338.053.351,00)
2086	40.000.622,00	126.040.061,00	(86.039.439,00)	(1.424.092.790,00)
2087	39.974.803,00	128.273.031,00	(88.298.228,00)	(1.512.391.018,00)
2088	40.394.091,00	127.644.755,00	(87.250.664,00)	(1.599.641.682,00)
2089	40.511.561,00	129.658.776,00	(89.147.215,00)	(1.688.788.897,00)
2090	40.827.077,00	130.203.452,00	(89.376.375,00)	(1.778.165.272,00)
2091	41.006.560,00	131.635.053,00	(90.628.493,00)	(1.868.793.765,00)
2092	41.328.725,00	132.306.438,00	(90.977.713,00)	(1.959.771.478,00)
2093	41.290.507,00	135.218.904,00	(93.928.397,00)	(2.053.699.875,00)
2094	41.847.598,00	134.376.381,00	(92.528.783,00)	(2.146.228.658,00)

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a") (Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2095	42.144.422,00	134.973.451,00	(92.829.029,00)	(2.239.057.687,00)
2096	42.441.246,00	135.570.521,00	(93.129.275,00)	(2.332.186.962,00)
2097	42.738.070,00	136.167.591,00	(93.429.521,00)	(2.425.616.483,00)

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso V) R$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
1.1.1.2.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	ART.45 - CTM E PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO RECEITA
1.1.1.2.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	ISENÇÃO	PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO RECEITA
1.1.1.4.51.1.1.01.00 - ISSQN - NORMAL	ISENÇÃO	PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO RECEITA
1.1.2.1.01.0.1.04.00 - TAXA LICENÇA OBRAS	ISENÇÃO	PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO RECEITA
TOTAL			4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso V) R$ Centavos

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	81.988.690,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	81.988.690,00
Redução Permanente de Despesa	0,00
Margem Bruta	81.988.690,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta	50.000.000,00
Novas DOCC	50.000.000,00
ADEQUAÇÕES PLANO NACIONAL CONTRATAÇÕES	5.000.000,00
DESPESA PESSOAL	20.000.000,00
3º SETOR (NOVAS OSC E/OU AUMENTO PLANO DE TRABALHO)	6.000.000,00
CONTRATO DE GESTÃO DA SAÚDE	10.000.000,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00
Novas DOCC geradas por PP	0,00
Margem Líquida da Expansão de DOCC	31.988.690,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

Justificativa: CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 60.334.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGACAO E FISCALIZACAO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSARIOS PARA ATINGIR A CONSECUCAO DE SUA FINALIDADE JUNTO A SOCIEDADE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.711.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 77.735.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR	01	0,00	95,00	95,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 161.747.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	38	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 8.562.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.570.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE TRAFEGO NOTURNO

Justificativa: EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 11.058.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO

Justificativa: PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTER O DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 20.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Programa: 0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS

Justificativa: OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.794.400,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS	47	0,00	1.098,00	1.198,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 4.739.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS

Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.693.100,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 44.026.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Programa: 0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 775.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL

Justificativa: MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 185.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 23.896.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 118.772.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO MUNICIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLITICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONANCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDADES PELO ESTADO E UNIAO

Justificativa: GERACAO DIFUSAO E APLICACAO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 865.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACOES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIASA

Justificativa: PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
MANUTENCAO DE FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 910.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.650.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS

Justificativa: ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
RESERVA DE CONTINGENCIA LRF	37	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 25.956.500,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	0.004 - COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIAS
Tipo:	Operação Especial
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.004 - COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIAS	100,00	R$ 1.480.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.480.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	0.005 - DIVIDA PUBLICA
Tipo:	Operação Especial
Produto:	
Indicador:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA RECONHECIDA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.005 - DIVIDA PUBLICA	100,00	R$ 1.100.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.100.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	0.002 - PENSIONISTAS				
Tipo:	Operação Especial				
Produto:					
Indicador:	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	0.003 - RESTITUICOES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA				
Tipo:	Operação Especial				
Produto:					
Indicador:	PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES DO FEP				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - PENSIONISTAS	100,00	R$ 1.480.000,00
0.003 - RESTITUICOES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	100,00	R$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.580.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	0.001 - PRECATORIOS RPV
Tipo:	Operação Especial
Produto:	PRECATÓRIOS PAGOS
Indicador:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - PRECATORIOS RPV	100,00	R$ 3.450.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.450.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV
Função de Governo:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	100,00	R$ 52.724.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 52.724.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção de Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGACAO E FISCALIZACAO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSARIOS PARA ATINGIR A CONSECUCAO DE SUA FINALIDADE JUNTO A SOCIEDADE

Ações e Metas

Ação: 2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.014 - AUXILIO SAUDE
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: CONVERSÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.034 - VALE ALIMENTACAO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.065 - MANUTENCAO DA TV CAMARA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO	100,00	R$ 5.786.400,00
2.014 - AUXILIO SAUDE	100,00	R$ 105.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R$ 393.000,00
2.065 - MANUTENCAO DA TV CAMARA	100,00	R$ 426.600,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 6.711.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 2.875.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 2.875.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Função de Governo:	05 - DEFESA NACIONAL
Subfunção de Governo:	153 - DEFESA TERRESTRE
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	100,00	R$ 55.000,00
2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	100,00	R$ 55.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 110.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: CONSELHO MUNICIPAL

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	1,00	R$ 1.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.02 - SUBPREFEITURAS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 20.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.03 - DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 20.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.04 - DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL
Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL	100,00	R$ 120.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 120.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.05 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL
Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL	100,00	R$ 133.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 133.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.06 - DEPARTAMENTO PROJETOS
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 515.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 515.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.07 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 251.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 251.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.02.01 - GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.118.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.118.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.02.02 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL
Função de Governo:	16 - HABITACAO
Subfunção de Governo:	482 - HABITACAO URBANA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 810.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 810.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.02.03 - DEPARTAMENTO PROJETOS URBANISTICOS
Função de Governo:	16 - HABITACAO
Subfunção de Governo:	482 - HABITACAO URBANA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 153.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 153.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.02.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
Função de Governo:	16 - HABITACAO
Subfunção de Governo:	482 - HABITACAO URBANA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	1.000 - MELHORIA HABITACIONAL				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	PRÉDIOS HABITACIONAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.000 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PRÉDIOS HABITACIONAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.000 - MELHORIA HABITACIONAL	100,00	R$ 1.000,00
2.000 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	100,00	R$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.379.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.379.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 10.000,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 2.784.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 2.794.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 2.395.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 2.395.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 4.735.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.735.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.05 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAçõES

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.370.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.370.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.06 - PROCON

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 325.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 325.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.07 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 4.057.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.057.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.08 - DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 667.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 667.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.09 - DEPº DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 259.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 259.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.10 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 23.500,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 23.500,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.014 - AUXILIO SAUDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	CONVERSÃO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 515.000,00
2.014 - AUXILIO SAUDE	100,00	R$ 7.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 8.015.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 29.501.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 29.501.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.033 - VALE TRANSPORTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.034 - VALE ALIMENTACAO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.033 - VALE TRANSPORTE	100,00	R$ 400.000,00
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R$ 8.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 8.900.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.003.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.003.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.662.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.662.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 131 - COMUNICACAO SOCIAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Tipo: Atividade

Produto: PUBLICIDADE REALIZADA

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100,00	R$ 1.005.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.005.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.33.02 - FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 131 - COMUNICACAO SOCIAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 200.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.01 - GAB. SEC. DE DESENV. EC. REL. INST. E TRABALHO

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.199.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.199.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 5.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.012 - MANUTENCAO DO BANCO DO POVO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - MANUTENCAO DO BANCO DO POVO	100,00	R$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 2.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.03 - DEPARTAMENTO CONVÊNIOS E CONTRATO REPASSE
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 130.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 130.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.058 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.937.000,00
2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA	100,00	R$ 25.000,00
2.058 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO	100,00	R$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.972.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.34.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Função de Governo:	23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção de Governo:	695 - TURISMO
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 5.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.34.06 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO
Função de Governo:	11 - TRABALHO
Subfunção de Governo:	334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 156.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R$ 405.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 561.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 2.034 - VALE ALIMENTACAO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R$ 15.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 15.000.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 2.006.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 91.641.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 93.647.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 251.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 40.931.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 41.182.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 2.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 4.092.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.094.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 5.750.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 5.750.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	362 - ENSINO MEDIO
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R$ 460.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 460.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 1.050.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.050.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0005 - MERENDA ESCOLAR
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS
Justificativa:	O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 10.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R$ 8.552.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 8.562.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISM
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES
Justificativa:	MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R$ 1.009.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.009.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES
Justificativa:	MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000.000,00
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R$ 4.294.000,00
2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS	8,00	R$ 265.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 5.559.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 2.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE TRAFEGO NOTURNO

Justificativa: EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação: 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00	R$ 58.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 58.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE TRAFEGO NOTURNO
Justificativa: EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação: 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00	R$ 11.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 11.000.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção de Governo: 695 - TURISMO
Programa: 0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO
Justificativa: PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTER O DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURÍSTICOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS	14,00	R$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 20.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS
Justificativa:	OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 105.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 105.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS

Justificativa: OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Ações e Metas

Ação: 2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CIDADÃO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	100,00	R$ 6.687.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 6.687.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS

Justificativa: OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Ações e Metas

Ação: 2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA	1,00	R$ 2.400,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 2.400,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação:	2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR	1,00	R$ 72.000,00
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 1.455.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.527.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 511.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 511.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 1.099.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.099.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.06 - DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação:	2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL	1,00	R$ 409.000,00
2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA	100,00	R$ 1.190.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.599.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação:	2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	100,00	R$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.068.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.069.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.02 - DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação:	2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS	100,00	R$ 871.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 871.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.03 - DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação:	2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	2,00	R$ 716.000,00
2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL	1,00	R$ 415.000,00
2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	3,00	R$ 146.000,00
2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL	1,00	R$ 2.500,00
2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA	1,00	R$ 650.000,00
2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	100,00	R$ 2.621.600,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.551.100,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação:	2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	1,00	R$ 202.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 202.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 610.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 610.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 50.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	15,00	R$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 60.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	100,00	R$ 2.800.000,00
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R$ 16.390.000,00
2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	100,00	R$ 870.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 20.060.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO	100,00	R$ 3.750.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.750.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS	73,00	R$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 300.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R$ 14.055.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 14.055.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 3.415.000,00
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	100,00	R$ 1.030.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.445.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.07 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 450.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 450.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.08 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	781 - TRANSPORTE AEREO
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 291.500,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 291.500,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.09 - FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 781 - TRANSPORTE AEREO

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	100,00	R$ 1.000,00
2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	1,00	R$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.10 - FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 400,00
2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	100,00	R$ 600,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS
Justificativa:	CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 15.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 10.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 750.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 750.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função de Governo:	22 - INDUSTRIA
Subfunção de Governo:	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL
Programa:	0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL
Justificativa:	MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação:	1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL	4,00	R$ 50.000,00
2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO	100,00	R$ 110.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 160.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função de Governo:	23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção de Governo:	691 - PROMOCAO COMERCIAL
Programa:	0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL
Justificativa:	MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação:	2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO	100,00	R$ 25.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 25.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.09 - FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESCENTE
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100,00	R$ 3.615.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.615.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000,00
2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	R$ 314.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 315.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.02 - DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	R$ 5.227.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 5.227.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.01 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA	100,00	R$ 7.255.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 7.255.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.02 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	100,00	R$ 6.952.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 6.952.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.03 - BLOCO GESTÃO SUAS
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	100,00	R$ 300.000,00
2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA	100,00	R$ 230.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 530.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação: 2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	100,00	R$ 2.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 2.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO SUS

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 1.687.500,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.687.500,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 71.973.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 71.974.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.034 - VALE ALIMENTACAO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R$ 3.745.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.745.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 5.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	1,00	R$ 500,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 29.494.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 29.499.500,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 6.491.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 6.491.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 1.650.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.650.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 3.725.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.725.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função de Governo: 19 - CIENCIA E TECNOLOGIA
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO MUNICIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLITICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONANCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDADES PELO ESTADO E UNIAO
Justificativa: GERACAO DIFUSAO E APLICACAO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Ações e Metas

Ação: 1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLOGICO
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: PRÉDIOS/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLOGICO	100,00	R$ 50.000,00
2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS	100,00	R$ 815.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 865.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.08 - FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL
Programa:	0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACOES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIASA
Justificativa:	PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 5.000,00
2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS	1,00	R$ 905.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 910.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa:	ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 530.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 530.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.10 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa:	ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.062 - MANUTENCAO ACOES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000,00
2.062 - MANUTENCAO ACOES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	100,00	R$ 1.504.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.505.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa:	ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 345.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 345.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa:	ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.200.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.13 - FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa:	ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 65.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 65.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.11 - FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO MULHERES

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 5.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS

Justificativa: ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)

Indicador: CONVERSÃO

Unidade de Medida: 37 **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1,00	R$ 15.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 15.000.000,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Subfunção de Governo:	997 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS
Justificativa:	ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Ações e Metas

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Tipo:	Reserva de Contingência				
Produto:	RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)				
Indicador:	CONVERSÃO				
Unidade de Medida:	37	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1,00	R$ 10.956.500,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 10.956.500,00

PROTOCOLO 810/2022 - 12/09/2022 12:08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Botucatu para o exercício de 2023, compreendendo:

I. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II. A estrutura e organização do orçamento;

III. As diretrizes para elaboração do orçamento;

IV. As disposições relativas à execução orçamentária;

V. As disposições relativas à legislação tributária;

VI. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

VII. As disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;

VIII. As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I. Riscos Fiscais;

II. Metas Fiscais:

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

h) Demonstrativo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

i) Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III. Descrição dos programas governamentais/metas/custos para o exercício;

IV. Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como seus fundos e autarquias.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o município consolidado, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2023, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I. Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência Municipal);

II. Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);

III. Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional (Gabinetes de Secretarias, Departamentos e Fundos);

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e alíquotas suplementares estimadas para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, descentralização e participação comunitária.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2022, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 10. O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2022, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

§ 2º Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2023 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na proporção de 1/12 avos ao mês.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado em conformidade com as portarias n. º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional, atendendo os princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exceto as despesas com pessoal e encargos, que seguirão o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

IV. As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n. º 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei n.º 4.320/1964;

V. Somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VI. Não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VII. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.

Parágrafo único. Os investimentos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros, desde que o mesmo esteja contido no Plano Plurianual.

Art. 12. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;

II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III. Modernização na ação governamental;

IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos de planos econômicos editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II. A edição de uma planta genérica de valores;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento, poderão ser efetuados em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor – Amplo).

§ 4º Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e, principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em Restos a Pagar, sendo os mesmos classificados em Processados e Não Processados, e, limitados ao montante das disponibilidades de caixa. Os Restos a Pagar Não Processados terão validade até 31 de dezembro do exercício subsequente, podendo ocorrer sua prorrogação a critério da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria n. º 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 15. O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

I. Realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;

II. Mediante Decreto:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

a) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1.964, acrescendo, se necessário, modalidade de aplicação e elementos de despesa, bem como suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;

b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento permanente de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;

III. Alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

IV. Alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por Interferência Financeira ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV;

V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

VI. Realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º As Reservas de Contingência de que tratam os inc. III e IV deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.

§ 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de agosto de 2023, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não onerarão os limites previstos no inciso II deste artigo, os créditos abertos:

a) E destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasep, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência;

b) A conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação.

Art. 16. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2023 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado ou garantido.

Art. 17. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

I. Estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III. Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV. Os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCESP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;

V. Os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000;

VI. Realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Saúde.

§ 1º As receitas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 19. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º A limitação de empenho e movimentação financeira, será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixada pela área fazendária o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I. Alimentação escolar;

II. Atenção à saúde da população;

III. Pessoal e encargos sociais;

IV. Sentenças judiciais; e

V. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 20. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, dotações à título de transferência, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas e sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto nas Leis Federais n.º 9.637/98, n.º 101/00, n.º 13.019/14, legislações municipais e suas alterações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

§ 1º Entende-se como ações de interesse público, as atividades voltadas a promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, assistência social, moradia, entre outras.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

§ 3º Fica vedada a concessão de repasses financeiros as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas prestações aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.

Art. 22. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Art. 23. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como contrair novas obrigações cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias ao pagamento de despesas anteriormente contratadas e ou de despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.

Art. 24. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 25. A contratação de serviços de consultoria e ou assessoria, somente serão autorizados para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhados por servidores da administração pública municipal.

Art. 26. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, desde que devidamente justificadas.

Art. 27. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o inc. II, § 3º, art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 29. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,

VI. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 30. O total da despesa com pessoal, dos Poderes Executivo e Legislativo, no mês, somada aos onze meses imediatamente anteriores, apurada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo será assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e

II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II. Relativas a incentivos à demissão voluntária; e,

III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I. Redução das despesas com horas-extras;

II. Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão;

III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

IV. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

V. Exoneração de servidores não estáveis;

VI. Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 31. No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 30 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Governo.

Art. 32. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente a substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 33. O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal n.º 141 de 13/01/2012.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Botucatu, compor-se-á de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei;

IV. Anexos relativos à Receita Pública;

V. Anexos relativos à Despesa Pública.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Art. 35. Integração à Lei Orçamentária Anual:

I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 36. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de agosto de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso I) — R$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	422.888.850,00	10,1001	0,0000	541.012.741,89	13,3813	111,0688	118.123.891,89	27,93
Receitas Primárias (I)	418.938.850,00	10,7001	0,0000	530.269.543,46	13,1156	108,8633	111.330.693,46	26,57
Despesa Total	422.888.850,00	10,1001	0,0000	490.399.630,99	12,1295	100,6781	67.510.780,99	15,96
Despesas Primárias (II)	418.256.648,00	9,9894	0,0000	485.767.428,99	12,0149	99,7271	67.510.780,99	16,14
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	682.202,00	0,0163	0,0000	44.502.114,47	1,1007	9,1362	43.819.912,47	6.423,30
Resultado Nominal	0,00	0,0000	0,0000	(4.263.275,94)	0,0000	0,0000	(4.263.275,94)	(426.327.594,00)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000	0,0000	15.449.322,01	0,3821	3,1717	15.449.322,01	1.544.932.201,00
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,0000	0,0000	15.449.322,01	0,3821	3,1717	15.449.322,01	1.544.932.201,00

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II) — R$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	416.655.000,00	422.888.850,00	1,50	461.958.970,00	9,24	570.000.000,00	23,39	499.592.120,00	(12,35)	516.665.545,00	3,42
Receitas Primárias (I)	411.793.289,12	418.938.850,00	1,74	457.702.510,00	9,25	562.904.650,00	22,98	495.301.030,00	(12,01)	512.360.840,00	3,44
Despesa Total	416.655.000,00	422.888.850,00	1,50	461.958.970,00	9,24	570.000.000,00	23,39	499.592.120,00	(12,35)	516.665.545,00	3,42
Despesas Primárias (II)	414.832.171,85	418.256.648,00	0,83	459.658.970,00	9,90	568.900.000,00	23,77	496.092.120,00	(12,80)	513.165.545,00	3,44
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(3.038.882,73)	682.202,00	(122,45)	(1.956.460,00)	(386,79)	(5.995.350,00)	206,44	(791.090,00)	(86,80)	(804.705,00)	1,72
Resultado Nominal	(15.330.697,52)	0,00	(100,00)	2.426.001,71	0,00	(1.855.801,43)	(176,50)	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.426.001,71	0,00	570.200,28	(76,50)	570.200,28	0,00	570.200,28	0,00
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.426.001,71	0,00	570.200,28	(76,50)	570.200,28	0,00	570.200,28	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	455927046,19	397863251,48	(12,74)	461958970,00	16,11	545454545,45	18,07	458.588.569,53	(15,93)	456.019.912,81	(0,56)
Receitas Primárias (I)	450607092,07	394147003,48	(12,53)	457702510,00	16,12	538664736,84	17,69	454.649.666,66	(15,60)	452.220.489,34	(0,53)
Despesa Total	455927046,19	397863251,48	(12,74)	461958970,00	16,11	545454545,45	18,07	458.588.569,53	(15,93)	456.019.912,81	(0,56)
Despesas Primárias (II)	453932406,37	393505172,64	(13,31)	459658970,00	16,81	544.401.913,88	18,44	455.375.828,72	(16,35)	452.930.738,96	(0,54)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(3325314,29)	641830,84	(119,30)	(1.956.460,00)	(404,82)	(5.737.177,04)	193,24	(726.162,04)	(87,34)	(710.249,62)	(2,19)
Resultado Nominal	(16.775.700,85)	0,00	(100,00)	2.426.001,71	0,00	(1.775.686,54)	(173,20)	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.426.001,71	0,00	545.646,20	(77,51)	523.401,63	(4,08)	503.270,80	(3,85)
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.426.001,71	0,00	545.646,20	(77,51)	523.401,63	(4,08)	503.270,80	(3,85)

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso III) — R$ Centavos

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	125.683.811,09	21,28	125.683.811,09	24,88	125.683.811,09	29,66
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	464.861.315,25	78,72	379.465.692,28	75,12	298.047.769,92	70,34
TOTAL	590.545.126,34	100,00	505.149.503,37	100,00	423.731.581,01	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	5.142.891,22	6,28	5.142.891,22	-4,76	5.142.891,22	9,98
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	76.719.846,45	93,72	(113.113.750,88)	104,76	46.363.884,39	90,02
TOTAL	81.862.737,67	100,00	(107.970.859,66)	100,00	51.506.775,61	100,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) — R$ Centavos

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	436.200,00	491.550,04	1.596.143,37
Alienação de Bens Móveis	436.200,00	491.550,04	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.596.143,37

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
VALOR	4.180.134,24	3.743.934,24	3.252.384,20

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ Centavos

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.900.892,31	37.791.797,22	24.508.775,39
RECEITAS CORRENTES	13.900.892,31	37.791.797,22	24.508.775,39
Receitas de contribuições dos Segurados	10.351.839,91	12.058.281,82	12.864.752,25
Pessoal Civil	10.351.839,91	12.058.281,82	12.864.752,25
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.970.911,24	3.734.799,06	7.303.477,77
Receita de Serviços	0,00	0,00	77,77
Outras Receitas Correntes	578.141,16	21.998.716,34	4.340.467,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	578.141,16	21.998.716,34	4.340.467,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.160.407,85	27.771.326,41	26.574.908,22
RECEITAS CORRENTES	24.160.407,85	27.771.326,41	26.574.908,22
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.160.407,85	27.771.326,41	26.574.908,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	38.061.300,16	65.563.123,63	51.083.683,61

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") (Continuação)

DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	34.678.577,43	39.396.311,36	42.996.064,84
ADMINISTRAÇÃO	1.074.346,83	1.216.366,09	1.183.919,15
Despesas Correntes	1.050.847,43	1.208.489,09	1.133.035,76
Despesas da Capital	23.499,40	7.877,00	50.883,39
PREVIDÊNCIA	33.604.230,60	38.179.945,27	41.812.145,69
Pessoal Civil	33.603.851,22	38.179.945,27	41.812.145,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	379,38	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	379,38	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	262.511,02	106.400,51	80.356,69
ADMINISTRAÇÃO	262.511,02	106.400,51	80.356,69
Despesas Correntes	262.511,02	106.400,51	80.356,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	34.941.088,45	39.502.711,87	43.076.421,53

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.120.211,71	26.060.411,76	8.007.262,08

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	54.575,27	49.416,46	36.057,60
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	54.575,27	49.416,46	36.057,60
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	54.575,27	49.416,46	36.057,60
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	3.129.386,52	6.835.800,40	8.171.773,25

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	51.083.683,61	43.076.421,53	8.007.262,08	277.986.880,00
2022	73.217.068,00	50.903.558,00	22.313.510,00	300.300.390,00
2023	75.214.897,00	53.980.473,00	21.234.424,00	321.534.814,00
2024	78.003.282,00	56.638.545,00	21.364.737,00	342.899.551,00
2025	79.911.614,00	59.704.991,00	20.206.623,00	363.106.174,00
2026	81.732.555,00	62.081.449,00	19.651.106,00	382.757.280,00
2027	83.642.435,00	66.102.648,00	17.539.787,00	400.297.067,00
2028	85.341.224,00	68.411.994,00	16.929.230,00	417.226.297,00
2029	95.909.654,00	73.222.811,00	22.686.843,00	439.913.140,00
2030	97.997.504,00	78.388.809,00	19.608.695,00	459.521.835,00
2031	99.719.283,00	81.271.505,00	18.447.778,00	477.969.613,00
2032	101.427.029,00	84.680.941,00	16.746.088,00	494.715.701,00
2033	102.973.689,00	89.138.356,00	13.835.333,00	508.551.034,00
2034	149.804.840,00	91.184.028,00	58.620.812,00	567.171.846,00
2035	153.454.115,00	95.767.985,00	57.686.130,00	624.857.976,00
2036	157.117.209,00	99.344.223,00	57.772.986,00	682.630.962,00
2037	160.390.324,00	105.274.365,00	55.115.959,00	737.746.921,00
2038	163.953.456,00	108.829.437,00	55.124.019,00	792.870.940,00
2039	167.137.883,00	113.242.990,00	53.894.893,00	846.765.833,00
2040	170.708.476,00	114.656.619,00	56.051.857,00	902.817.690,00
2041	173.609.223,00	118.621.197,00	54.988.026,00	957.805.716,00
2042	176.454.072,00	121.754.607,00	54.699.465,00	1.012.505.181,00
2043	179.343.950,00	124.238.106,00	55.105.844,00	1.067.611.025,00
2044	182.137.115,00	126.362.656,00	55.774.459,00	1.123.385.484,00
2045	184.834.329,00	128.679.453,00	56.154.876,00	1.179.540.360,00
2046	115.668.635,00	129.271.148,00	(13.602.513,00)	1.165.937.847,00
2047	114.429.222,00	131.019.366,00	(16.590.144,00)	1.149.347.703,00
2048	112.974.615,00	132.746.466,00	(19.771.851,00)	1.129.575.852,00
2049	111.342.627,00	135.049.445,00	(23.706.818,00)	1.105.869.034,00
2050	109.470.065,00	136.008.932,00	(26.538.867,00)	1.079.330.167,00
2051	107.278.476,00	137.021.862,00	(29.743.386,00)	1.049.586.781,00
2052	105.012.295,00	136.888.493,00	(31.876.198,00)	1.017.710.583,00
2053	102.466.702,00	138.226.741,00	(35.760.039,00)	981.950.544,00
2054	99.845.243,00	138.247.430,00	(38.402.187,00)	943.548.357,00
2055	96.943.968,00	138.730.517,00	(41.786.549,00)	901.761.808,00
2056	93.973.488,00	138.132.836,00	(44.159.348,00)	857.602.460,00
2057	90.721.636,00	139.219.448,00	(48.497.812,00)	809.104.648,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a") (Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	87.517.314,00	138.040.836,00	(50.523.522,00)	758.581.126,00
2059	84.204.676,00	137.537.750,00	(53.333.074,00)	705.248.052,00
2060	80.828.606,00	136.779.071,00	(55.950.465,00)	649.297.587,00
2061	77.273.240,00	136.105.303,00	(58.832.063,00)	590.465.524,00
2062	73.776.691,00	134.232.750,00	(60.456.059,00)	530.009.465,00
2063	70.015.301,00	133.990.611,00	(63.975.310,00)	466.034.155,00
2064	66.394.620,00	131.665.691,00	(65.271.071,00)	400.763.084,00
2065	62.580.702,00	130.744.855,00	(68.164.153,00)	332.598.931,00
2066	58.685.610,00	129.546.739,00	(70.861.129,00)	261.737.802,00
2067	54.557.669,00	129.462.841,00	(74.905.172,00)	186.832.630,00
2068	50.525.797,00	127.678.640,00	(77.152.843,00)	109.679.787,00
2069	46.164.912,00	129.115.496,00	(82.950.584,00)	26.729.203,00
2070	41.880.734,00	127.142.057,00	(85.261.323,00)	(58.532.120,00)
2071	40.210.723,00	126.856.267,00	(86.645.544,00)	(145.177.664,00)
2072	39.939.659,00	126.397.880,00	(86.458.221,00)	(231.635.885,00)
2073	39.785.991,00	125.399.190,00	(85.613.199,00)	(317.249.084,00)
2074	39.712.970,00	124.135.311,00	(84.422.341,00)	(401.671.425,00)
2075	39.396.653,00	124.654.645,00	(85.257.992,00)	(486.929.417,00)
2076	39.347.625,00	123.878.395,00	(84.530.770,00)	(571.460.187,00)
2077	39.155.685,00	124.706.249,00	(85.550.564,00)	(657.010.751,00)
2078	39.235.100,00	124.188.572,00	(84.953.472,00)	(741.964.223,00)
2079	39.258.417,00	123.934.226,00	(84.675.809,00)	(826.640.032,00)
2080	39.481.147,00	123.151.237,00	(83.670.090,00)	(910.310.122,00)
2081	39.199.634,00	125.916.881,00	(86.717.247,00)	(997.027.369,00)
2082	39.526.520,00	124.479.513,00	(84.952.993,00)	(1.081.980.362,00)
2083	39.661.259,00	124.040.647,00	(84.379.388,00)	(1.166.359.750,00)
2084	39.737.154,00	124.712.350,00	(84.975.196,00)	(1.251.334.946,00)
2085	39.697.916,00	126.416.321,00	(86.718.405,00)	(1.338.053.351,00)
2086	40.000.622,00	126.040.061,00	(86.039.439,00)	(1.424.092.790,00)
2087	39.974.803,00	128.273.031,00	(88.298.228,00)	(1.512.391.018,00)
2088	40.394.091,00	127.644.755,00	(87.250.664,00)	(1.599.641.682,00)
2089	40.511.561,00	129.658.776,00	(89.147.215,00)	(1.688.788.897,00)
2090	40.827.077,00	130.203.452,00	(89.376.375,00)	(1.778.165.272,00)
2091	41.006.560,00	131.635.053,00	(90.628.493,00)	(1.868.793.765,00)
2092	41.328.725,00	132.306.438,00	(90.977.713,00)	(1.959.771.478,00)
2093	41.290.507,00	135.218.904,00	(93.928.397,00)	(2.053.699.875,00)
2094	41.847.598,00	134.376.381,00	(92.528.783,00)	(2.146.228.658,00)

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a") (Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2095	42.144.422,00	134.973.451,00	(92.829.029,00)	(2.239.057.687,00)
2096	42.441.246,00	135.570.521,00	(93.129.275,00)	(2.332.186.962,00)
2097	42.738.070,00	136.167.591,00	(93.429.521,00)	(2.425.616.483,00)

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso V) R$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
1.1.1.2.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO	ART.45 - CTM E PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO RECEITA
1.1.1.2.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	ISENÇÃO	PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO RECEITA
1.1.1.4.51.1.1.01.00 - ISSQN - NORMAL	ISENÇÃO	PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO RECEITA
1.1.2.1.01.0.1.04.00 - TAXA LICENÇA OBRAS	ISENÇÃO	PROGRAMA CASA VERDE AMARELA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	CONSIDERADA NA PROJEÇÃO RECEITA
TOTAL			4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso V) R$ Centavos

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	81.988.690,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	81.988.690,00
Redução Permanente de Despesa	0,00
Margem Bruta	81.988.690,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta	50.000.000,00
Novas DOCC	50.000.000,00
ADEQUAÇÕES PLANO NACIONAL CONTRATAÇÕES	5.000.000,00
DESPESA PESSOAL	20.000.000,00
3º SETOR (NOVAS OSC E/OU AUMENTO PLANO DE TRABALHO)	6.000.000,00
CONTRATO DE GESTÃO DA SAÚDE	10.000.000,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00
Novas DOCC geradas por PP	0,00
Margem Líquida da Expansão de DOCC	31.988.690,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

Justificativa: CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 60.334.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGACAO E FISCALIZACAO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSARIOS PARA ATINGIR A CONSECUCAO DE SUA FINALIDADE JUNTO A SOCIEDADE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.711.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 77.735.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR	01	0,00	95,00	95,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 161.747.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Metas Fisicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	38	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 8.562.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Metas Fisicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.570.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE TRAFEGO NOTURNO

Justificativa: EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 11.058.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO

Justificativa: PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTER O DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 20.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Programa: 0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS

Justificativa: OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.794.400,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS	47	0,00	1.098,00	1.198,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 4.739.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS

Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 6.693.100,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Metas Fisicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercicio LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 44.026.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Programa: 0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas Fisicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercicio LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercicio: R$ 775.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL

Justificativa: MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 185.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 23.896.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 118.772.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO MUNICIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLITICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONANCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDADES PELO ESTADO E UNIAO

Justificativa: GERACAO DIFUSAO E APLICACAO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 865.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACOES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIASA

Justificativa: PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
MANUTENCAO DE FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 910.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 3.650.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS

Justificativa: ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
RESERVA DE CONTINGENCIA LRF	37	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R$ 25.956.500,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	0.004 - COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIAS
Tipo:	Operação Especial
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.004 - COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIAS	100,00	R$ 1.480.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.480.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	0.005 - DIVIDA PUBLICA
Tipo:	Operação Especial
Produto:	
Indicador:	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA RECONHECIDA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.005 - DIVIDA PUBLICA	100,00	R$ 1.100.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.100.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	0.002 - PENSIONISTAS				
Tipo:	Operação Especial				
Produto:					
Indicador:	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	0.003 - RESTITUICOES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA				
Tipo:	Operação Especial				
Produto:					
Indicador:	PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES DO FEP				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - PENSIONISTAS	100,00	R$ 1.480.000,00
0.003 - RESTITUICOES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA	100,00	R$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.580.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA
Função de Governo:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	0.001 - PRECATORIOS RPV
Tipo:	Operação Especial
Produto:	PRECATÓRIOS PAGOS
Indicador:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - PRECATORIOS RPV	100,00	R$ 3.450.000,00
	Total do programa para o exercício de 2023:	R$ 3.450.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV
Função de Governo:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO
Justificativa:	CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Ação:	2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁR
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	100,00	R$ 52.724.000,00
	Total do programa para o exercício de 2023:	R$ 52.724.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção de Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGACAO E FISCALIZACAO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSARIOS PARA ATINGIR A CONSECUCAO DE SUA FINALIDADE JUNTO A SOCIEDADE

Ações e Metas

Ação: 2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.014 - AUXILIO SAUDE
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: CONVERSÃO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.034 - VALE ALIMENTACAO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.065 - MANUTENCAO DA TV CAMARA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO	100,00	R$ 5.786.400,00
2.014 - AUXILIO SAUDE	100,00	R$ 105.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R$ 393.000,00
2.065 - MANUTENCAO DA TV CAMARA	100,00	R$ 426.600,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 6.711.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 2.875.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 2.875.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Função de Governo:	05 - DEFESA NACIONAL
Subfunção de Governo:	153 - DEFESA TERRESTRE
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	100,00	R$ 55.000,00
2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	100,00	R$ 55.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 110.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: CONSELHO MUNICIPAL
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	1,00	R$ 1.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.02 - SUBPREFEITURAS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 20.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.03 - DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 20.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.04 - DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL
Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL	100,00	R$ 120.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 120.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.05 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL
Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL	100,00	R$ 133.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 133.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.06 - DEPARTAMENTO PROJETOS
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 515.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 515.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.07 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 251.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 251.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.01 - GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.118.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.118.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.02.02 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL
Função de Governo:	16 - HABITACAO
Subfunção de Governo:	482 - HABITACAO URBANA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 810.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 810.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.02.03 - DEPARTAMENTO PROJETOS URBANISTICOS
Função de Governo:	16 - HABITACAO
Subfunção de Governo:	482 - HABITACAO URBANA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 153.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 153.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.02.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
Função de Governo:	16 - HABITACAO
Subfunção de Governo:	482 - HABITACAO URBANA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	1.000 - MELHORIA HABITACIONAL				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	PRÉDIOS HABITACIONAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.000 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PRÉDIOS HABITACIONAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.000 - MELHORIA HABITACIONAL	100,00	R$ 1.000,00
2.000 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	100,00	R$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Continuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.379.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.379.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 10.000,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 2.784.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 2.794.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 2.395.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 2.395.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 4.735.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.735.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.05 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAçõES

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.370.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.370.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.06 - PROCON

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 325.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 325.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.07 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 4.057.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.057.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.08 - DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 667.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 667.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.09 - DEPº DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 259.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 259.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.10 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalistico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 23.500,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 23.500,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.014 - AUXILIO SAUDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	CONVERSÃO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 515.000,00
2.014 - AUXILIO SAUDE	100,00	R$ 7.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 8.015.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 29.501.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 29.501.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função de Governo:	11 - TRABALHO
Subfunção de Governo:	331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:	2.033 - VALE TRANSPORTE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.034 - VALE ALIMENTACAO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.033 - VALE TRANSPORTE	100,00	R$ 400.000,00
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R$ 8.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 8.900.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.003.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.003.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.662.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.662.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 131 - COMUNICACAO SOCIAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Tipo: Atividade

Produto: PUBLICIDADE REALIZADA

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	100,00	R$ 1.005.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.005.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.33.02 - FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 131 - COMUNICACAO SOCIAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 200.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.01 - GAB. SEC. DE DESENV. EC. REL. INST. E TRABALHO

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.199.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.199.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 5.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.012 - MANUTENCAO DO BANCO DO POVO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - MANUTENCAO DO BANCO DO POVO	100,00	R$ 2.000,00

Total do programa para o exercicio de 2023: R$ 2.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.03 - DEPARTAMENTO CONVÊNIOS E CONTRATO REPASSE
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 130.000,00

Total do programa para o exercicio de 2023: R$ 130.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.058 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.937.000,00
2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA	100,00	R$ 25.000,00
2.058 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO	100,00	R$ 10.000,00

Total do programa para o exercicio de 2023: R$ 1.972.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção de Governo: 695 - TURISMO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 5.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.06 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO
Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENCAO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 3.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 3.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalistico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 156.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R$ 405.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 561.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 2.034 - VALE ALIMENTACAO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R$ 15.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 15.000.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 2.006.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 91.641.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 93.647.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Continuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 251.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 40.931.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 41.182.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalistico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 2.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 4.092.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.094.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 5.750.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 5.750.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	362 - ENSINO MEDIO
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R$ 460.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 460.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS
Justificativa:	ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R$ 1.050.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.050.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função de Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo:	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0005 - MERENDA ESCOLAR
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS
Justificativa:	O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação:	2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 10.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R$ 8.552.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 8.562.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISM
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES
Justificativa:	MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R$ 1.009.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.009.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Função de Governo:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0006 - SERVICOS DE ESPORTE
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES
Justificativa:	MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000.000,00
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R$ 4.294.000,00
2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS	8,00	R$ 265.000,00
Total do programa para o exercicio de 2023:		R$ 5.559.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R$ 2.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 2.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE TRAFEGO NOTURNO

Justificativa: EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação: 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00	R$ 58.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 58.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE TRAFEGO NOTURNO

Justificativa: EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação: 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100,00	R$ 11.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 11.000.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO

Justificativa: PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTER O DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Indicador: INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURÍSTICOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS	14,00	R$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 20.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS
Justificativa:	OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 105.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 105.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.08.02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS
Justificativa:	OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Ações e Metas

Ação:	2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CIDADÃO
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	100,00	R$ 6.687.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 6.687.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.08.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS
Justificativa:	OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Ações e Metas

Ação:	2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA	1,00	R$ 2.400,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 2.400,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação:	2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR	1,00	R$ 72.000,00
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 1.455.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.527.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 511.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 511.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 1.099.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.099.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.06 - DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação:	2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL	1,00	R$ 409.000,00
2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA	100,00	R$ 1.190.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.599.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação:	2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	100,00	R$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000,00
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.068.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.069.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.02 - DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação:	2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS	100,00	R$ 871.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 871.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.03 - DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS

Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	2,00	R$ 716.000,00
2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL	1,00	R$ 415.000,00
2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	3,00	R$ 146.000,00
2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL	1,00	R$ 2.500,00
2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA	1,00	R$ 650.000,00
2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	100,00	R$ 2.621.600,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.551.100,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação:	2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	1,00	R$ 202.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 202.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 610.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 610.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 50.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	15,00	R$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 60.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS				
Tipo:	Projeto				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	100,00	R$ 2.800.000,00
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R$ 16.390.000,00
2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	100,00	R$ 870.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 20.060.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO	100,00	R$ 3.750.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 3.750.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS	73,00	R$ 300.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 300.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Função de Governo:	17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R$ 14.055.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 14.055.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	452 - SERVICOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 3.415.000,00
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	100,00	R$ 1.030.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.445.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.07 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 450.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 450.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.08 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO
Função de Governo:	26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo:	781 - TRANSPORTE AEREO
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 291.500,00
Total do programa para o exercicio de 2023:		R$ 291.500,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.09 - FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 781 - TRANSPORTE AEREO

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	100,00	R$ 1.000,00
2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	1,00	R$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 4.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.12.10 - FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.
Função de Governo:	15 - URBANISMO
Subfunção de Governo:	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa:	0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO
Justificativa:	ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRAS
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação:	2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO
Tipo:	Atividade
Produto:	
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 400,00
2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	100,00	R$ 600,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS
Justificativa:	CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 15.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 10.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE	100,00	R$ 750.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 750.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função de Governo:	22 - INDUSTRIA
Subfunção de Governo:	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL
Programa:	0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo:	Finalistico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL
Justificativa:	MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação:	1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL	4,00	R$ 50.000,00
2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO	100,00	R$ 110.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 160.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção de Governo: 691 - PROMOCAO COMERCIAL
Programa: 0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL
Justificativa: MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Ações e Metas

Ação: 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO	100,00	R$ 25.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 25.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.09 - FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESCENTE
Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação: 2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100,00	R$ 3.615.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 3.615.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000,00
2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	R$ 314.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 315.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação: 2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	R$ 5.227.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 5.227.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação: 2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA	100,00	R$ 7.255.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 7.255.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.02 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	100,00	R$ 6.952.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 6.952.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.03 - BLOCO GESTÃO SUAS
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	100,00	R$ 300.000,00
2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA	100,00	R$ 230.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 530.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo:	Finalistico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Justificativa:	ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:	2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	100,00	R$ 2.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 2.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.01 - GESTÃO SUS
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalistico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENÇÃO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 1.687.500,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 1.687.500,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 71.973.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 71.974.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Função de Governo:	10 - SAUDE
Subfunção de Governo:	331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
Programa:	0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:	2.034 - VALE ALIMENTACAO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENÇÃO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R$ 3.745.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 3.745.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 5.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	1,00	R$ 500,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 29.494.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 29.499.500,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 6.491.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 6.491.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 1.650.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.650.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA
Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS
Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R$ 3.725.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 3.725.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Função de Governo: 19 - CIENCIA E TECNOLOGIA
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS
Tipo: Finalistico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO MUNICIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLITICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONANCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDADES PELO ESTADO E UNIAO
Justificativa: GERACAO DIFUSAO E APLICACAO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Ações e Metas

Ação: 1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLOGICO
Tipo: Projeto
Produto: OBRAS
Indicador: PRÉDIOS/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO
Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLOGICO	100,00	R$ 50.000,00
2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS	100,00	R$ 815.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 865.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.08 - FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS
Função de Governo:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo:	182 - DEFESA CIVIL
Programa:	0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACOES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIASA
Justificativa:	PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 5.000,00
2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS	1,00	R$ 905.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 910.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa:	ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Tipo:	Atividade
Produto:	MANUTENCAO
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
Unidade de Medida:	UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 530.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 530.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311
de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.10 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa:	ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:	1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS				
Tipo:	Projeto				
Produto:	OBRAS				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Ação:	2.062 - MANUTENCAO ACOES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:					
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R$ 1.000,00
2.062 - MANUTENCAO ACOES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	100,00	R$ 1.504.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.505.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 345.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 345.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 1.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 1.200.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.01.13 - FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL
Função de Governo:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa:	0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA
Tipo:	Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA
Justificativa:	ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	MANUTENCAO				
Indicador:	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 65.000,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 65.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.11 - FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO MULHERES

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 5.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS

Justificativa: ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)

Indicador: CONVERSÃO

Unidade de Medida: 37 **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1,00	R$ 15.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R$ 15.000.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.311

de 30 de agosto de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 14/2022)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV
Função de Governo:	99 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Subfunção de Governo:	997 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Tipo:	Finalistico **Caráter:** Contínuo
Objetivo:	COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS
Justificativa:	ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Ações e Metas

Ação:	9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Tipo:	Reserva de Contingência				
Produto:	RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)				
Indicador:	CONVERSÃO				
Unidade de Medida:	37	**Índice Recente:**	0,00	**Índice Futuro:**	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1,00	R$ 10.956.500,00
Total do programa para o exercício de 2023:		R$ 10.956.500,00